

Potência Nuclear no Cone Sul? Análise de Viabilidade do Caso Brasileiro¹

SANTOS, Thalita Giovanna Mendes²

Resumo

A proliferação nuclear é um tema crucial nas relações internacionais, tendo um impacto significativo na política global. A introdução de armas nucleares no cenário internacional transformou as dinâmicas políticas, redefinindo a relação entre poder militar e influência, além de impor restrições aos países que carecem da tecnologia. Este estudo se concentra na análise da posição do Brasil em relação aos armamentos nucleares, visando compreender como o Brasil está inserido na temática da proliferação nuclear. Utilizando como principal base a Teoria Estratégica de Proliferação Nuclear, elaborada por Nuno P. Monteiro e Alexandre Debs (2016), a hipótese inicial sugeria baixa necessidade de nuclearização, devido à pacificidade da região sul-americana, o que implica em uma baixa demanda por armas nucleares. Além disso, considerava-se que o país não teria oportunidades para um projeto atômico de cunho militar, dado seu poder relativo em comparação com grandes potências globais, como os Estados Unidos, tornando-o suscetível aos constrangimentos impostos por nações nucleares que desejam a manutenção do status quo. No entanto, os resultados obtidos após análise do poder brasileiro em comparação com seus vizinhos revelaram que, embora haja, de fato, baixa necessidade de nuclearização, existiria oportunidade para o desenvolvimento de um programa nuclear com propósitos militares.

Palavras-chave: Brasil; Armas Nucleares; Proliferação Nuclear; Poder relativo.

Abstract

Nuclear proliferation is a critical issue in international relations, significantly impacting global politics. The introduction of nuclear weapons on the international arena has reshaped political dynamics, redefining the relationship between military power and influence while imposing constraints on countries lacking such technology. This study focuses on analyzing Brazil's position regarding nuclear armaments, aiming to comprehend its role within the nuclear proliferation discourse. Drawing primarily from the Strategic Theory of Nuclear Proliferation by Nuno P. Monteiro and Alexandre Debs (2016), the initial hypothesis suggested a low necessity for nuclearization, attributed to the peaceful status of the South American region, thus resulting in a diminished demand for nuclear weapons. Furthermore, it was indicated that the country lacked opportunities for a military nuclear project due to its relative power compared to global powers like the United States, making it susceptible to constraints imposed by nuclear nations seeking to maintain the *status quo*. However, the results obtained through an analysis of Brazil's power in comparison to its neighbors revealed that, although there is indeed a low need for nuclearization, there is opportunity for the development of a nuclear program with military purposes.

Keywords: Brazil; Nuclear Weapons; Nuclear Proliferation; Relative Power.

¹ Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso da graduação em Relações Internacionais.

² Graduanda em Relações Internacionais, Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Uberlândia, Minas Gerais, thalitamendex@ufu.br.

1. Introdução

A proliferação nuclear é um tema de relevância crítica nas relações internacionais, com implicações profundas para a política internacional. A introdução de armas nucleares no sistema internacional alterou a política internacional, modificando profundamente a relação entre poder militar e influência internacional, regulando comportamentos, escolhas governamentais e impondo constrangimentos àqueles países que não possuem a tecnologia (Debs e Monteiro, 2016).

Não há consenso na bibliografia sobre a razão para que os países busquem armamentos nucleares. Há, porém, argumentos que apontam para o papel de armas de destruição em massa para o incremento da defesa e segurança nacionais, considerando ameaças reais ou potenciais (Waltz, 1981). Nesse sentido, ainda que as armas não sejam efetivamente empregadas contra um adversário, seu poder é sentido em sua função mais básica, relacionada ao uso direto da força. No entanto, há também estudiosos que consideram o desejo por projeção internacional como o aspecto determinante na busca de armas nucleares, já que armas dessa natureza conferem aos países maior protagonismo em temas de segurança internacional, ao mesmo tempo em que lhes fornece maior poder de barganha e, assim, permite que atinjam seus objetivos mais facilmente (Waltz, 1981).

O trabalho aqui realizado concentra-se em analisar o Brasil em relação a armamentos atômicos, buscando-se responder à pergunta: "Como o Brasil se insere na Teoria Estratégica de Proliferação Nuclear?". Para tanto, utiliza-se como fonte basilar a Teoria Estratégica de Proliferação Nuclear (TENP), desenvolvida por Nuno P. Monteiro e Alexandre Debs (2016). Esta teoria, com foco no processo de aquisição de armas nucleares, destaca dois fatores essenciais para a nuclearização: (1) a disposição, relacionada à percepção da necessidade de segurança; (2) e a oportunidade, ligada aos desafios internacionais enfrentados pelos Estados que buscam a proliferação. Esses fatores, por sua vez, são moldados pelas seguintes variáveis: (1) o poder do Estado que busca a proliferação; (2) o poder de seus adversários; (3) e a presença de um aliado nuclear poderoso.

A hipótese inicial apontava que não haveria disposição para a nuclearização no Brasil, devido a pacificidade da região sul-americana, o que implica em uma baixa necessidade de armas atômicas. Além disso, avaliava-se que também não haveria oportunidade para nuclearização, considerando o poder relativo do país, em uma análise preliminar que utilizava

como contraponto grandes potências a nível global, como os Estados Unidos, por exemplo, o que tornaria o Brasil altamente sensível aos constrangimentos impostos pelos países que buscam evitar a proliferação nuclear horizontal³.

A fim de responder à pergunta de pesquisa, realizou-se uma pesquisa de natureza analítica, de caráter qualitativo. O estudo foi baseado na abordagem hipotético-dedutiva e utilizou como principal referência a TENP, desenvolvida por Nuno P. Monteiro e Alexandre Debs em "*Nuclear Politics: The Strategic Causes of Proliferation*" (2016). A aplicação dessa teoria ao contexto brasileiro é, portanto, o foco central deste estudo.

A metodologia envolveu, primeiramente, uma revisão do realismo estrutural e suas principais contribuições para a análise das relações internacionais, sendo consultados trabalhos de autores centrais para a teoria neorrealista, como Kenneth Waltz (1924 - 2013) e John Mearsheimer (1947 -). Em um segundo momento, foi feita uma análise da Teoria de Proliferação Nuclear (2016), compreendendo os pressupostos e variáveis centrais para a análise de cada caso particular. Por fim, buscou-se caracterizar o sistema internacional contemporâneo, com foco na posição relativa do Brasil, especialmente no que se refere à balança de poder regional, utilizando estudos comparativos entre os países sul-americanos feitos por outros autores do campo, bem como dados oficiais fornecidos pelos Estados da região e entidades supranacionais.

Após ampla compreensão da TENP (2016), seus pressupostos e variáveis, analisou-se o caso específico do Brasil conforme os moldes desta teoria, permitindo responder como o Brasil se insere no contexto da proliferação nuclear, testando a hipótese preliminar de que não haveria disposição, nem oportunidade para nuclearização brasileira.

A escolha de realizar este estudo a partir da perspectiva brasileira fundamenta-se na significativa relevância do Brasil como um Estado que, ao longo da história, buscou ativamente um papel de liderança e consolidar sua preponderância na região sul-americana (Leitão, 2015). Além disso, o país empenha-se em exercer algum tipo de impacto a nível global, especialmente em questões relacionadas à segurança internacional. Atuando como mediador e buscando a participação ativa em negociações de conflitos, o Brasil demonstra grande interesse em contribuir para a estabilidade e cooperação no cenário internacional, o que reitera sua importância (Leitão, 2015).

³ Fenômeno que indica a expansão do número de países que possuem armas nucleares.

Nesse contexto, é relevante compreender a posição do Brasil frente a proliferação nuclear, visando avaliar sua situação em termos de segurança, movimento que inclui a análise da possível necessidade de ampliação das capacidades militares por meio da nuclearização. Adicionalmente, busca-se examinar as perspectivas de expansão e projeção de poder do Brasil em escala internacional, levando em consideração as implicações e desafios associados à questão nuclear e aos mecanismos de manutenção do *status quo* impostos por potências nucleares.

2. O Impacto das Armas Atômicas

Em linhas gerais, conforme a teorização cunhada por Kenneth Waltz em seu livro *Theory of International Politics* (1979), o sistema internacional é anárquico, composto por nações soberanas que coexistem em meio a ausência de uma autoridade central que as imponha regras e supervisione suas ações. Segundo Waltz, a dinâmica das relações internacionais é definida pelo princípio da autoajuda, onde cada ator age de forma independente, em busca de sua própria segurança e sobrevivência. Assim, a dimensão e a eficácia das ações de um país são obtidas através de suas capacidades militares, econômicas e políticas (Waltz, 1979).

Conforme a perspectiva do autor (1979), o poder é entendido não como um fim em si mesmo, mas um meio pelo qual os Estados atingem seus interesses. Considerando a tendência ao balanceamento de poder, Waltz conclui que o estímulo sistêmico fundamental é a busca pela maximização da segurança. Isso implica alcançar uma quantidade adequada de poder: o suficiente para que o Estado não fique vulnerável ou dependente, mas não em excesso, a ponto de, ao invés de aumentar sua segurança, tornar-se excessivamente ameaçador para outros atores no sistema internacional (Waltz, 1979).

É importante evidenciar que a proliferação de armas nucleares pode alterar significativamente o equilíbrio de poder global, colocando em desvantagem Estados que não as possuem e em ascensão aqueles que as detiverem (Leitão, 2015). O Tratado de Não-Proliferação Nuclear (TNP), assinado em 1968, foi projetado para controlar armas nucleares, promover o uso pacífico da energia nuclear e avançar no desarmamento nuclear. No entanto, observa-se que o TNP não conseguiu impedir novos Estados de adquirirem armas nucleares e nem reduziu substancialmente o número de ogivas nucleares no mundo (Leitão, 2015). Segundo Leitão (2015), muitos países continuam modernizando seus arsenais nucleares como parte de suas estratégias de segurança nacional, o que reforça o debate quanto a legitimidade da

proliferação horizontal em meio ao cenário internacional e às complexas implicações políticas e estratégicas que envolvem a decisão de iniciar um projeto nuclear militar.

Os motivos pelos quais os Estados buscam armas nucleares incluem desde a busca por equilibrar a balança de poder frente a potências adversárias, a preocupação com a baixa credibilidade dos compromissos de defesa por parte de aliados, até o desejo de fortalecer suas próprias capacidades de defesa em um sistema de autoajuda (Waltz, 1981).

Contribuindo para uma melhor compreensão da relevância de armamentos nucleares, Schelling (1966) afirma que um aspecto intrínseco às armas nucleares é sua capacidade de moldar as ações dos Estados sem a efetiva utilização de seu poder destrutivo, atributo chamado de coerção. A coerção, no sentido amplo empregado por Schelling, envolve tanto a dissuasão quanto *compellence*. Dissuadir se trata de desencorajar uma ação alheia através apenas da ameaça do uso da força, ou seja, é parar um movimento indesejado do outro mediante o risco de retaliação. Por outro lado, compelir é forçar um Estado a agir conforme sua vontade através da ameaça do uso de violência caso o contrário. Assim, compreende-se que o poder de armamentos atômicos é sentido, na maioria das vezes, sem serem efetivamente empregados (Schelling, 1966).

Em um ambiente de autoajuda, a paz é mais provável quando os Estados podem alcançar seus objetivos sem recorrer à força (Waltz, 1981). No entanto, ainda que armas atômicas sejam, na grande maioria das vezes, utilizadas em seu aspecto político, desencorajando um ataque alheio, a proliferação horizontal de armas nucleares geralmente é vista negativamente, uma vez que o aumento do número de armas nucleares implica em maior risco de uso intencional ou acidental, tornando o mundo potencialmente mais perigoso (Waltz, 1981).

Divergindo da visão majoritária, em *The Spread of Nuclear Weapons: More May be Better* (1981), Waltz defende a proliferação de armas nucleares como um meio de manutenção da paz, argumentando que a presença dessas armas torna os Estados mais cautelosos. Assim, a adição de armamentos atômicos altera os riscos de um conflito, tornando-os menos prováveis de ocorrerem. Essa tendência é demonstrada pela análise da história: desde a chegada de armas atômicas, ao final da Segunda Guerra Mundial (1939 - 1945), grandes potências nucleares não se envolveram em conflitos armados diretos. Muito dessa tendência menos violenta na resolução de controvérsias é consequência da cautela resultante da presença de armamentos

atômicos (Waltz, 1981). Assim, como Waltz, Mearsheimer (1994; 2001) também defende uma visão de que “armamentos nucleares são uma força em prol da paz” (Diniz, 2016).

Entretanto, em *Spread of Nuclear Weapons: A Debate Renewed* (2002), Waltz retoma um debate de ideias realizado com Scott Sagan (1955 -), onde os dois autores apresentam diferentes visões quanto a problemática da proliferação nuclear. Enquanto Waltz reafirma sua posição de que a presença de armas nucleares no mundo o torna mais seguro, e, portanto, melhor, Sagan defende uma posição diametralmente oposta, considerando que um maior número de países detentores de armas nucleares implicaria em maiores chances de uso (deliberado ou acidental) dos armamentos, bem como aumentaria a possibilidade de uma guerra nuclear, tornando o mundo um lugar pior, consequentemente (Sagan e Waltz, 2002).

Waltz, como citado anteriormente neste trabalho, embasa seu argumento favorável a proliferação horizontal especialmente no efeito desencorajador que as armas têm sobre os Estados agressores, os quais, considerando a capacidade de segundo ataque, desistem de iniciar um conflito armado (Sagan e Waltz, 2002). Essa capacidade retaliatória afeta as escolhas de um potencial agressor, já que este compreende que o país atacado teria capacidade de retaliar o primeiro ataque. Sendo assim, considerando as chances de retaliação, países nucleares são desencorajados de engajarem em conflitos contra outros Estados detentores de armamentos atômicos, temerosos quanto a sua própria segurança e integridade (Sagan e Waltz, 2002). Essa cautela em engajar conflitos diretos entre Estados nucleares seria o que, historicamente, produziu as condições de paz entre os Estados Unidos e a União Soviética após o fim da Segunda Guerra Mundial, por exemplo.

Por sua vez, Sagan adota uma abordagem não sistêmica para sua análise, fundamentando seu argumento na premissa de que há diversos interesses conflitantes dentro de um mesmo Estado, bem como considera que novos Estados nucleares careceriam de controles organizacionais adequados sobre suas novas armas, o que dificulta a previsão de que decisões políticas seguiriam sempre um mesmo padrão (Gavin, 2012; Sagan e Waltz, 2002).

Adicionalmente, Sagan (2002) salienta que o desenvolvimento de armas nucleares ocorre de maneira sigilosa, envolvendo informações imperfeitas em um contexto de mútua desconfiança. Assim sendo, além de o próprio manuseio de armas dessa natureza intensificar os riscos de uso acidental, a assimetria de informações acarreta desafios significativos à plena eficácia da dissuasão nuclear (Sagan e Waltz, 2002).

Indo adiante, um aspecto das relações internacionais que se conecta à defesa da não-proliferação de armas nucleares pela maior parte dos países é o Dilema de Segurança. Esse conceito se refere a condição em que os Estados, ao buscarem incrementar sua própria segurança em um sistema internacional anárquico, geram a percepção de insegurança para os demais Estados (Mendes e Rezende, 2020). Assim, inicia-se uma espiral de maximização de capacidades militares na qual os países, desconfiados das intenções alheias e visando sua própria segurança, iniciam um ciclo de insegurança e militarização.

Sob a ótica das armas nucleares, portanto, a proliferação horizontal seria capaz de gerar também efeitos conforme o Dilema da Segurança. Ao atingir um patamar nuclear, o Estado proliferante geraria em países vizinhos a percepção de necessidade de incrementação de sua própria capacidade nuclear, temerosos quanto às intenções do primeiro Estado e visando dissuadir quaisquer pretensões indesejadas (Souza, 2020). Esse movimento aumentaria, consequentemente, o número de detentores de armas nucleares. Logo, parte dos países defendem a não-proliferação, porque o Dilema da Segurança em âmbito nuclear significaria um aumento na chance de uso de armas dessa natureza, seja acidental ou proposital, devido ao maior número de Estados com capacidades nucleares (Souza, 2020).

Considerando, portanto, as diferentes visões supracitadas e a problemática da disseminação de armas nucleares para as relações internacionais de forma geral, cabe aprofundamento da discussão. Nesse sentido, é essencial a compreensão do próprio processo de desenvolvimento de armas atômicas por um Estado, considerando os fatores e condições necessárias para o sucesso da empreitada nuclear e os obstáculos enfrentados ao longo do processo.

3. As Condicionantes da Proliferação Nuclear

Em *Nuclear Politics: Strategic Causes of Proliferation* (2016), Debs e Monteiro realizaram uma análise de países que buscaram se nuclearizar com foco no processo de aquisição de armas nucleares, visando o desenvolvimento de uma teoria sobre a proliferação nuclear, a qual denominaram Teoria Estratégica de Nuclearização. Assim, os autores (2016) observaram que, durante o período de nuclearização, três fatores são os essenciais para o sucesso do objetivo: (1) as condições do país que busca armas nucleares; (2) as condições de seus adversários; (3) e se o país possuiria aliados poderosos interessados em sua nuclearização.

Um país que pretende adquirir armamentos atômicos deve considerar a chance de retaliação por um outro Estado contrário ao projeto, em um ataque prévio a obtenção dos armamentos. Nesse caso, a melhor maneira de evitar uma possível retaliação seria mediante o compromisso de proteção feito por parte de um Estado aliado já detentor de armas atômicas, o que dissuadiria um ataque preventivo por parte do inimigo (Debs e Monteiro, 2016).

O aspecto dissuasório está também diretamente relacionado ao poder relativo do país proliferante frente a seus inimigos, bem como à credibilidade da proteção fornecida pelo aliado poderoso (Debs e Monteiro, 2016). Em outras palavras, quanto maior for a capacidade de autodefesa e quanto mais crível for a promessa de proteção do aliado, menores serão as chances de ataque de um adversário, o que aumenta as chances de sucesso para o Estado proliferante (Debs e Monteiro, 2016).

Percebe-se, assim, que a proliferação nuclear sem aliados poderosos é rara. Porém, quando um país possui aliados nucleares, duas situações podem ocorrer: seus aliados podem fornecer a oportunidade para o país conseguir armamentos nucleares, devido a proteção durante o processo de desenvolvimento dos armamentos; ou os aliados podem desestimular a nuclearização do país, em decorrência da proteção concedida já ser considerada suficiente (Debs e Monteiro, 2016).

Como explicado anteriormente, possuir um aliado poderoso diminui drasticamente as chances de o país proliferante ser alvo de uma guerra preventiva, contribuindo para a oportunidade deste conseguir armas atômicas. Por outro lado, quanto maior for a proteção fornecida pelo aliado, menor é o benefício em segurança de conseguir sua própria bomba, pois o proliferante já estaria protegido com ou sem ela (Debs e Monteiro, 2016).

Assim, um país busca obter o armamento nuclear quando a proteção de seu aliado é falha em algum sentido ou quando suas ambições vão para além da proteção oferecida (Debs e Monteiro, 2016). Dessa forma, quanto maiores forem os objetivos almejados ou maior for a ameaça sofrida pelo país, mais provável ele é de buscar adquirir uma bomba atômica (Debs e Monteiro, 2016).

Um país com aliados só consegue proliferar quando duas coisas acontecem simultaneamente: seu aliado falha em conseguir proteger todos os seus interesses, fazendo com que o país seja estimulado a obter sua própria bomba; e o aliado fornece proteção suficiente durante o processo de construção da bomba, o que dá ao proliferante a oportunidade necessária

(Debs e Monteiro, 2016). Entende-se, portanto, que Estados amplamente protegidos por um aliado confiável não têm disposição de se tornarem nucleares, enquanto Estados fracos e/ou desprotegidos não têm a oportunidade para nuclearização (Debs e Monteiro, 2016).

Debs e Monteiro reiteram em sua teoria que existe uma forte correlação entre poder e proliferação. Para exemplificar essa afirmação, apresentam que os únicos dois países sem aliados que conseguiram se nuclearizar foram os Estados Unidos e a União Soviética (Debs e Monteiro, 2016). Além disso, todos os ataques preventivos da história foram feitos contra Estados fracos, que não tinham um aliado que os protegessem, sendo eles o Irã, o Iraque e a Síria. Ainda que por razões diferentes, até hoje nenhum Estado fraco e sem proteção conseguiu obter a bomba, tampouco um Estado que desfruta de completa proteção de um aliado teve a disposição de adquirir armas nucleares (Debs e Monteiro, 2016).

Dando sequência a teorização, quando o aliado protetor percebe que a nuclearização do proliferante poderia gerar uma crise política com o Estado adversário, fará de tudo para que sua aliança não sirva de garantia para o país mais fraco, coagindo-o a não dar continuidade ao projeto (Debs e Monteiro, 2016). Por outro lado, quando a proliferação não o preocupa, ou, ainda, quando seus interesses em relação à aquisição de armas nucleares pelo país proliferante superam os benefícios de políticas de não-proliferação, o aliado pode, inclusive, incentivar que o outro Estado se nuclearize (Debs e Monteiro, 2016).

Quando um país não possui aliados nucleares, sua inclinação em conseguir armas atômicas depende de outros fatores importantes, como a comparação entre seu poder e o de seus adversários, bem como a avaliação de ameaças externas à sua segurança (Debs e Monteiro, 2016). Dessa forma, quanto menor for o seu poder em comparação aos inimigos, ou seja, quanto maior for a ameaça percebida, mais provável é que o país busque obter armamento nuclear, já que os benefícios da aquisição de armas atômicas são grandes quando comparados aos custos financeiros de um programa nuclear (Debs e Monteiro, 2016). O contrário também é válido, quanto mais poderoso o país for, quando comparado a seus adversários, menores são os ganhos da nuclearização em capacidade de defesa, o que deixa os custos de um programa nuclear relativamente mais altos e reduz a disposição do proliferante (Debs e Monteiro, 2016).

Outro ponto importante para um país que deseja obter bombas atômicas é a credibilidade das ameaças de seus adversários. Quando um inimigo avalia atacar preventivamente, este deve ponderar sobre o custo, tanto financeiro quanto em vidas humanas, de um ataque (Debs e

Monteiro, 2016). Nesse caso, quando a melhora nas capacidades materiais do proliferante supera os custos de uma guerra preventiva para o adversário, as chances de um conflito acontecer são altas, já que seria mais vantajoso estabelecer uma guerra do que deixar que o primeiro país adquira a bomba e se torne mais poderoso (Debs e Monteiro, 2016).

Nesse caso, em resposta à alta chance de uma guerra, os países proliferantes normalmente agem de duas maneiras: ou desistem de suas ambições nucleares; ou iniciam um programa nuclear sigilosamente (Debs e Monteiro, 2016). Mesmo frente ao risco de serem alvo de um ataque externo, quando os benefícios de obter armamento nuclear são considerados superiores aos custos de uma guerra preventiva, os países se mostram dispostos a iniciarem um programa nuclear (Debs e Monteiro, 2016).

Outrossim, quanto maior for o poder relativo do país que busca proliferar maiores são os custos de uma guerra preventiva para o país adversário (Debs e Monteiro, 2016). Ou seja, Estados fortes são mais prováveis de proliferarem sem serem atacados por outros países, já que estes consideram muito custoso exercer oposição ao programa (Debs e Monteiro, 2016). Logo, quanto maior o poder relativo de um país, maior a oportunidade de proliferação. Pelo mesmo motivo, compreende-se que países fracos têm menos oportunidade de conseguirem armamento nuclear, haja vista a baixa capacidade dissuasória pré-nuclearização e a consequente maior chance de serem alvo de uma guerra preventiva (Debs e Monteiro, 2016).

Em suma, pode-se resumir os apontamentos teóricos de Debs e Monteiro (2016) elencados nos parágrafos anteriores em dois padrões principais de comportamento: (1) Estados fortes têm oportunidade de nuclearização, haja vista a menor chance de guerra preventiva. Porém, países fortes também possuem menor disposição para a aquisição de armamentos nucleares, devido a seu poder relativamente superior, que lhes coloca em uma posição menos ameaçada; (2) Estados relativamente fracos sentem grande necessidade de nuclearização, o que satisfaz o aspecto da disposição. Porém, devido à alta chance de serem alvo de um ataque preventivo, países fracos carecem de oportunidade para nuclearização (Debs e Monteiro, 2016).

4. O Caso Brasileiro

Considerando a teoria descrita na seção anterior, cabe a análise do caso brasileiro conforme os moldes definidos por Debs e Monteiro (2016). Para tanto, inicialmente vê-se necessário compreender a posição relativa do Brasil frente aos seus adversários potenciais, buscando compreender se o país se enquadra como Estado forte ou fraco. Na teorização dos

autores, a análise deve ser feita em relação a Estados geograficamente próximos, assim, avaliar-se-á o poder brasileiro frente aos países sul-americanos.

A avaliação de poder com vistas a uma região específica é consonante com a definição de complexos regionais de segurança, contribuição teórica de Buzan e Waever (2003) em *Regions and Powers: the Structure of International Security*, obra na qual os autores elaboram uma interpretação regionalizada da segurança internacional, argumentando que a percepção de ameaças é mais forte no que se refere a pequenas distâncias, quando comparada a percepção de ameaças referentes a adversários geograficamente distantes. Ainda que dinâmicas de segurança sejam intimamente ligadas a interferências de potências globais, complexos regionais possuem seu próprio ordenamento e padrões definidos independentemente (Mesquita, 2019). Assim, é de extrema relevância o fator geográfico para compreender questões de correlação de forças e posição relativa de um Estado.

É importante definir o conceito de poder, palavra tão utilizada em discussões no campo das relações internacionais e que tem diversas definições, que vão desde dispor de meios vinculados a força bruta, até mesmo a capacidade de influência, domínio ou de autoridade. No meio acadêmico, a definição de Robert Dahl (1915 – 2014) é amplamente difundida, onde o autor conceitua o poder como a capacidade que um ator tem de fazer com que outro faça algo que, sem a influência do primeiro, ele não faria (Rezende, 2005). Segundo esse entendimento, entretanto, o poder somente poderia ser medido se houvesse uma ação diretamente derivada dessa influência.

Para fins comparativos, a definição de Mearsheimer (2001) pode ser considerada mais contundente, haja vista que este autor considera que poder representa os bens específicos ou recursos materiais que estão disponíveis para um Estado, o que permite mensurar de forma mais precisa as capacidades de um país (Rezende, 2005). Considerando a busca por segurança e a necessidade de exercício de autoridade, Mearsheimer (2001) afirma que o cerne do poder estatal está no poder militar, que seria o que o autor denomina como o “poder efetivo”. Assim, a balança de poder de uma região seria obtida através da comparação entre o poder militar dos Estados locais, sendo os exércitos a principal fonte do poder efetivo de um Estado.

Outra classificação de poder determinante para Mearsheimer (2001) é o chamado “poder latente”, que reúne a riqueza do Estado (fator que incorpora tanto questões demográficas, quanto meramente econômicas) e o tamanho de sua população. Essa categoria de poder é

essencial para a manutenção e ampliação do poder efetivo, considerando os gastos financeiros e capital humano necessários (Rezende, 2005; 2016).

Em um artigo publicado no ano de 2016, Rezende elabora uma discussão sobre polaridades e hegemonia em relações internacionais, aplicando a ideia à região sul-americana. O autor (2016) esclarece que a noção de unipolaridade utilizada por ele parte da definição feita por Wohlforth (1999), que diz respeito a situação em que um ator detém recursos o suficiente para que não seja contrabalanceado por outros Estados, mas, ao mesmo tempo, não o bastante para consolidar um império a nível global.

Ao mesmo tempo, Rezende (2016) usufrui da definição de hegêmona feita por Mearsheimer para avaliar a condição sul-americana. Mearsheimer utiliza o termo *hegemon* para se referir a um Estado com poder suficiente para dominar todos os demais no sistema internacional. Nesse patamar de *hegemon*, nenhum outro Estado possuiria a capacidade militar necessária para fazer oposição ao primeiro (Mearsheimer, 2001). Um *hegemon* seria, portanto, a única grande potência no sistema.

Considerando a definição apresentada acima, entende-se que hegemonia se refere à supremacia estrita no sistema, conceito geralmente utilizado com abrangência global. No entanto, Mearsheimer aplica o conceito de maneira especificada, trabalhando áreas particulares (como a Europa, o Nordeste Asiático e o Hemisfério Ocidental) como sistemas independentes. Assim, seria possível diferenciar hegemonias globais, que exercem domínio sobre todos os países, e hegemonias regionais, as quais detêm o controle sobre áreas geográficas específicas (Rezende, 2005; 2016).

Considerando os conceitos de unipolaridade e hegemonia supracitados, Rezende (2016) avalia quinze indicadores diferentes para definir a polaridade sul-americana. Os estudos passam por indicadores que vão desde aspectos gerais, como tamanho da população, do PIB e os investimentos em defesa; por indicadores materiais, como a quantidade de efetivos e análise dos meios operacionais disponíveis; e por indicadores específicos para a mensuração de poder, como os Correlates of War (COW) e o índice Global Fire Power.

Em termos de avaliação material, levando em consideração PIB, gastos em defesa e o índice Correlates of War, o Brasil tem recursos suficientes para superar, sozinho, quase toda a região sul-americana. Contudo, há dados divergentes, os indicam diferentes tipos de

polaridades, tanto demonstrando tendências a uma unipolaridade, como tendências a uma multipolaridade desequilibrada na região.

Na análise referente ao tamanho das populações, Rezende (2016) ressalta que a população brasileira é consideravelmente maior do que a soma das populações de todos os outros países sul-americanos. O Brasil se destaca também pela autossuficiência energética, o que fortalece seu potencial militar, evidenciando sua relativa independência em relação aos recursos externos (Mendes e Rezende, 2020). Além disso, ao analisar o tamanho do PIB em conjunto com o tamanho da população, Rezende (2016) destaca a tendência à unipolaridade brasileira, especialmente a partir de 2007. Ele aponta para uma concentração de recursos no Brasil que supera significativamente o somatório dos PIBs de todos os outros Estados sul-americanos.

Outro indicador importante, os Correlates of War (COW), amplamente usados para mensurar o poder militar, também apontavam para uma unipolaridade brasileira até meados dos anos 2010 (Lima, 2013 apud Mendes e Rezende, 2020). Os gastos brasileiros em defesa superam os de todos os outros países sul-americanos somados, mesmo com o aumento dos gastos pela Colômbia nos últimos anos. Assim, utilizando a mesma metodologia usada por Wohlforth para justificar a unipolaridade dos Estados Unidos, baseada na concentração de PIB, COW e nos gastos militares, a conclusão de Rezende (2016) é que o Brasil seria uma potência unipolar na América do Sul.

Rodriguez (2013) também sustenta a ideia de que o Brasil apresenta as características fundamentais para ser reconhecido como uma potência regional. Nesse sentido, esse autor cita aspectos como o país estar integrado em uma região relativamente pacífica e com espaços geográficos bem definidos (Rodrigues, 2013). Além disso, o autor destaca a prontidão brasileira para assumir a liderança em movimentos de integração multilateral, bem como suas capacidades para exercer influência a nível regional e ser um Estado de grande relevância em questões locais (Rodrigues, 2013).

Logo, entende-se que, embora o Brasil seja um país fraco a nível global, com a região sul-americana sendo considerada baixa concentração relativa de recursos, sem nenhum candidato a hegemona global, o Brasil é o Estado preponderante na América do Sul (Mendes e Rezende, 2020). A partir da caracterização de sua posição relativa, torna-se possível compreender como o país se enquadra na TENP (2016).

Sendo o Brasil um Estado forte, este teria a oportunidade para a nuclearização, conforme os termos propostos por Debs e Monteiro (2016), haja vista que um ataque preventivo por parte de um adversário seria pouco provável. Porém, possuindo superioridade na região sul-americana - a qual é marcada pela pacificidade em termos interestatais -, o Estado brasileiro sente baixa necessidade de incrementar suas capacidades de defesa através da dissuasão nuclear, o que implica na baixa disposição brasileira para iniciar um programa dessa natureza.

Ainda, é relevante apontar questões orçamentárias. Sendo a região pacífica, e o Brasil o país com maior poder relativo, os custos de um programa nuclear tornam-se mais altos que o benefício em segurança concedido por armas atômicas (Debs e Monteiro, 2016). Diniz (2010) realizou uma análise crítica sobre o orçamento, o efetivo e os equipamentos das Forças Armadas brasileiras, revelando que a parcela do orçamento destinada ao setor de defesa no Brasil se mostrava excessivamente elevada quando comparada à composição total dos gastos do Poder Executivo no Brasil. Esta situação dificulta um aumento no orçamento para o setor de defesa, tornando a realização de grandes projetos envolvendo gastos significativos e aquisições complexas uma tarefa particularmente desafiadora (Diniz, 2010).

Ademais, no que se refere as condições presentes das forças armadas brasileiras, Diniz (2010) apontou grandes desequilíbrios entre o número de efetivos no exército e uma quantidade escassa de equipamentos. Para o autor (2010), a ausência de um projeto que guie a formulação da política de defesa no país resulta em equívocos evidenciados e na limitação da capacidade militar do Brasil. Comparando as Forças Armadas do Brasil, Índia, Israel e África do Sul, Diniz (2010) ressalta que, em diversos aspectos, as forças brasileiras são as mais mal equipadas e apresentam a pior relação entre corpo efetivo e equipamentos militares. Tal situação escancara problemas de maior prioridade no setor de defesa que a aquisição de armamentos altamente complexos e que demandariam uma ampla teia tecnológica e industrial atrelada a nuclearização (Diniz, 2010).

Segundo o site oficial do Ministério da Defesa (2023), o Brasil está há quase 150 anos sem envolver-se em um conflito bélico, com exceção da Segunda Guerra Mundial, na qual participou em resposta a uma agressão direta das forças do Eixo. Nesse período da história, o Brasil consolidou sua reputação como um país promotor da paz no cenário internacional, buscando se posicionar no contexto internacional através da diplomacia e cooperação. Porém, apesar dessa abordagem pacífica, o país reconhece a importância de não subestimar a

possibilidade de confrontos hostis, compreendendo a necessidade de se preparar militarmente para dissuadir potenciais ameaças (Brasil, 2023).

Em *Política de Defesa no Brasil: Uma Análise Crítica* (1998), Diniz e Proença afirmam que há uma tendência de que atores políticos priorizem políticas de curto prazo, entendidas como mais urgentes, em busca de se perpetuarem no poder atraindo votos da sociedade. Assim, no caso brasileiro, como não se percebe uma ameaça militar evidente, a tendência é que a classe política minimize investimentos no campo de defesa nacional, deixando o debate sobre ampliação de capacidades militares em segundo plano (Diniz e Proença, 1998).

Diniz e Proença (1998) defendem a ideia de que classificar um Estado como pacífico não se deve à ausência de arsenais militares ou a uma timidez em suas posições no campo de segurança e defesa, mas ocorre devido a seus compromissos e propósitos. Assim, entende-se que mesmo um país como o Brasil, com intenções pacíficas e que prioriza a resolução de controversas pela via diplomática, não deve renunciar a construção de forças armadas capazes de embasar seus interesses e posições políticas, o que reforça a importância de que o Brasil busque tornar-se militarmente mais forte, ainda que não através da nuclearização.

O programa nuclear brasileiro teve seu início sob os governos civis do pós-Segunda Guerra Mundial e foi intensificado durante a ditadura militar que governou o país entre 1964 e 1985 (Debs e Monteiro, 2016). Depois disso, o Brasil transitou para a democracia, dominou o ciclo do combustível nuclear no final dos 1980, porém, desde então, evitou construir armas nucleares e, em vez disso, aderiu ao regime global de não proliferação (Debs e Monteiro, 2016). Vários foram os esforços por parte dos Estados Unidos para minar as aspirações nucleares do Brasil, através ações que incluem impedir a transferência de tecnologia nuclear ao país, exercer pressão sobre países como França e Alemanha Ocidental, os quais se mostraram dispostos a fornecer tais tecnologias ao Brasil, bem como várias tentativas de coagir o Brasil a aderir ao regime internacional contrário à proliferação e assinar o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (1968), acordo que o Brasil somente aderiu ao final da década de 1990 (Debs e Monteiro, 2016).

Historicamente, observa-se que considerações de segurança foram relegadas a um papel secundário na condução do programa nuclear brasileiro, em alguma medida (Debs e Monteiro, 2016). As aspirações nucleares do Brasil foram, principalmente, impulsionadas por preocupações relacionadas ao progresso econômico e tecnológico, bem como à busca de

independência e autonomia nacional, especialmente em relação aos Estados Unidos (Debs e Monteiro, 2016). Devido à abundância de urânio natural no país, os líderes brasileiros acreditavam que o setor nuclear poderia desempenhar um papel crucial no desenvolvimento nacional, influenciando positivamente outros setores da economia (Debs e Monteiro, 2016). Ademais, Debs e Monteiro (2016) consideram que outro grande motivador das ambições nucleares brasileiras ao longo da história tenha sido a rivalidade estratégica frente a Argentina, que também possuía ambições nucleares ao longo do século XX.

No entanto, Brasil e Argentina, muitas vezes apontados como participantes de uma corrida armamentista nuclear, devido aos seus programas nucleares confidenciais, fundaram a Abacc (Agência Brasileira-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares) em 1991 (Patti, 2013). O objetivo da agência é estabelecer mecanismos de inspeção e supervisão para os respectivos centros de pesquisa, instalações e usinas nucleares. Segundo Patti (2013), a colaboração no campo nuclear e a construção da confiança mútua entre os dois países tiveram início nos anos 1970. A parceria foi formalizada por meio de acordos assinados na década de 1980, e, ao longo desse período, os governos de Buenos Aires e Brasília frequentemente alinharam suas políticas de adesão a tratados internacionais de não proliferação (Patti, 2013). Assim, diversos estudos ressaltam a relevância da parceria entre Argentina e Brasil, tanto como um modelo para a resolução de rivalidades regionais, quanto como uma oportunidade de integração em um setor tecnológico-industrial crucial para o desenvolvimento econômico de ambos os países (Patti, 2013).

A região sul-americana é considerada pacífica no que se refere a conflitos entre Estados (Mendes e Rezende, 2020). Ainda que seja uma região de altas taxas de violência interna, não possui grandes atritos entre diferentes países, possui fronteiras delimitadas e não contestadas, bem como possui um histórico de resolução pacífica de controvérsias (Rodrigues, 2013). Problemas referentes a segurança pública são considerados muito mais urgentes para os países da região que temas concernentes a segurança internacional (Piccinini, 2015).

Clausewitz (1993) define a guerra como a continuação da política por outros meios. Assim, segundo esse autor, um combate seria travado em decorrência de objetivos políticos que não foram alcançados apenas através medidas não-violentas. Monteiro (2017) apresenta que Estratégia Nacional de Defesa (2008), documento brasileiro, foi bastante explícita ao apontar dentre suas diretrizes o intuito de estimular a integração da América do Sul e a necessidade de prevenir conflitos e fomentar a cooperação militar regional e a integração das bases industriais

de defesa. Sendo assim, não é esperado que o governo brasileiro engaje em conflitos armados ou busque a concretização de seus objetivos políticos através do uso da força sem que alguma conjuntura específica o leve a medidas extremas.

Ao longo das últimas décadas diversos foram os movimentos do Brasil em direção a construção de uma agenda de cooperação em defesa na região sul-americana, com a criação da União de Nações Sul-Americana (UNASUL), em 2008, ratificada posteriormente por todos os países sul-americanos, e a criação do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS), em dezembro do mesmo ano (Monteiro, 2017). Assim, percebe-se a clara tendência a resolução de conflitos e interesses políticos através da cooperação, mantendo-se a paz.

Entretanto, Rezende (2016) afirma que é necessário não ignorar a presença de interesses, tanto de cunho estratégico quanto territorial, de atores extrarregionais com capacidade nuclear na América do Sul. Na visão do autor, apesar de não ser uma agenda de interesse predominante de países poderosos atualmente, não há nenhuma garantia de que o território brasileiro não será alvo de ataques enquanto imperar a anarquia internacional (Rezende, 2016).

Compreende-se que, ao longo da história, o Brasil não enfrentou sérias ameaças à sua segurança e, portanto, não consolidou a disposição de adquirir armas nucleares. O Brasil teve a oportunidade para nuclearização em diversos momentos, apesar da oposição externa, porém, Brasília não considerou o desenvolvimento de um programa nuclear como necessário, o que resultou no *status* contemporâneo não nuclear brasileiro (Debs e Monteiro, 2016). Caso o ambiente de segurança do Brasil piorasse a ponto de despertar sua disposição para a nuclearização, o país provavelmente teria a oportunidade de desenvolver um projeto nuclear, haja visto que nenhum rival regional possui o poder de dissuadi-lo por meio de ações preventivas contra a proliferação (Debs e Monteiro, 2016).

Tendo em vista a força do Brasil, Debs e Monteiro (2016) avaliam que tentativas baseadas em ameaças por parte dos Estados Unidos, visando coagi-lo a permanecer não nuclear, falhariam. Portanto, nesse cenário hipotético de piora das condições de segurança, a única maneira de garantir a manutenção do *status* não nuclear do Brasil seria se os Estados Unidos implementassem uma política de não proliferação baseada em incentivos, conferindo aos brasileiros garantias de segurança abrangentes e capazes de eliminar a sensação de necessidade de armas nucleares próprias, nesse cenário de piora das condições de segurança (Debs e Monteiro, 2016).

5. Conclusão

A pesquisa realizada indicou resultados que contrariam a hipótese preliminar, que inicialmente sustentava a ideia de que o Brasil não teria necessidade de adquirir armamentos nucleares, nem a oportunidade para implementar um programa de nuclearização. O exame dos dados e argumentos de diferentes autores coletados e apresentados ao longo deste artigo conduz a uma compreensão mais complexa dinâmica da proliferação horizontal e de como o Brasil se insere no cenário nuclear internacional.

Inicialmente, acreditava-se que a análise deveria ser feita considerando o poder brasileiro a nível global, o que o caracterizaria como um Estado fraco. Porém, viu-se determinante para a aplicação da teoria proposta por Debs e Monteiro compreender a balança de poder a nível regional. Assim, ao analisar os pressupostos de Debs e Monteiro (2016), percebe-se que, embora o Brasil, de fato, não apresente uma necessidade evidente de armas atômicas, não satisfazendo o critério da disposição, existem condições estruturais que corroboram para o entendimento de que haveria oportunidade de nuclearização.

Portanto, os resultados deste estudo não apenas desafiam as expectativas iniciais, mas também destacam a importância de se examinar questões de segurança e defesa nacionais, junto ao impacto de armas nucleares nas relações internacionais contemporâneas. As conclusões apresentadas aqui não apenas contribuem para o entendimento do caso brasileiro, mas também oferecem contribuições valiosas para os estudos sobre proliferação nuclear, a compreensão da posição relativa do Brasil na balança de poder regional e a relevância de políticas de segurança em uma região onde o tema é relegado a um plano secundário.

Considera-se que o trabalho realizado favorece uma análise do cenário global e regional de segurança, bem como fornece subsídios para a compreensão de escolhas estratégicas envolvidas na busca de capacidades nucleares. Dessa forma, o estudo não apenas amplia o entendimento sobre a posição relativa do Brasil no sistema internacional e em como o país se insere na temática de proliferação nuclear, mas também lança luz sobre nuances centrais que permeiam o sucesso de um projeto de nuclearização e suas diversas ramificações.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/estrategia-nacional-de-defesa>. Acesso em 18 de jan. 2024.
- BRASIL, Ministério da Defesa. **Papel da Defesa Nacional**. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/papel-da-defesa-nacional>. Acesso em 18 de jan. 2024.
- BUZAN, Barry; WAEVER, Ole. **Regions and powers: the structure of international security**. Cambridge University Press, 2003.
- CLAUSEWITZ, Carl von. **On war** Nova Iorque: Alfred A. Knopf, 1993. argent
- DEBS, Alexandre; MONTEIRO, Nuno P. **Nuclear Politics: The Strategic Causes of Proliferation**. Cambridge University Press, 2016.
- DINIZ, Eugenio. Armamentos nucleares: Dissuasão e guerra nuclear acidental. **Carta Internacional**, v. 11, n. 1, p. 9-62, 2016.
- DINIZ, Eugenio. **Os Estados Unidos e a Não-Proliferação de Armamentos Nucleares após os Atentados de 11 de Setembro de 2001**: Implicações para o Brasil. 2010. (Relatório de pesquisa).
- DINIZ, Eugenio; PROENÇA JR., D. **Política de Defesa no Brasil: uma análise crítica**. 1. ed. Brasília: Editora da UnB, 1998. v. 1. 152p.
- GAVIN, Francis J. **Politics, History and the Ivory Tower-Policy Gap in the Nuclear Proliferation Debate**. Journal of Strategic Studies, 2012.
- LEITÃO, Sergio. Rapsódia em agosto. **Estudos Avançados**, v. 29, p. 261-274, 2015.
- LIMA, Maria Regina. **Relações Interamericanas, a Nova Agenda Sul-Americana e o Brasil**. Lua Nova 90, no. 3. 2013.
- MEARSHEIMER, John J. **Back to the future: Instability in Europe After the Cold War**. International Security, v.15, n.1, 1994. p. 5-56
- MEARSHEIMER, John J. **The tragedy of great powers politics** 1. ed. Nova Iorque: W. W. Norton, 2001.
- MENDES, Flávio Pedroso; REZENDE, Lucas P. O dilema da segurança como realidade fundamental da política internacional: debate teórico e implicações para a América do Sul. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 7, n. 1, 2020.
- MESQUITA, Rafael. **Regionalismo, Integração Regional e as Relações Internacionais: Uma Introdução Teórica**. Revista de Estudos Internacionais (REI), ISSN 2236-4811, Vol. 10 (1), 2019.
- MONTEIRO, Licio C. R. **Geopolítica da segurança na América do Sul: o papel do Brasil e os dilemas de uma região em transição**. Université de Reims Champagne-Ardenne.

L'Espace Politique, 2017. Disponível em:

<<https://journals.openedition.org/espacepolitique/4160>>. Acesso em 10 de mar. 2024.

PATTI, Carlo. **O programa nuclear brasileiro entre passado e futuro**. Meridiano 47-
Journal of Global Studies, v. 14, n. 140, p. 49-55, 2013.

PICCININI, Gabriel de Rezende. **Repensando o Dilema de Segurança na América Do Sul: O Brasil e os Gastos em Defesa na Região**, 2016.

REZENDE, Lucas Pereira. **Brasil Hegemonia: “A Balança de poder na América do Sul”**. 2005. Tese de Doutorado. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

REZENDE, Lucas Pereira. Brasil: ator unipolar na América do Sul?. **Carta Internacional**, v. 11, n. 1, p. 274-295, 2016.

RODRIGUEZ, Júlio César Cossio. **Os efeitos de limitadas capacidades materiais na política externa de potências intermediárias do sistema internacional: o caso do Brasil**. 2013. Tese de Doutorado. Universidade de Lisboa (Portugal).

SAGAN, Scott Douglas; WALTZ, Kenneth Neal. **The Spread of Nuclear Weapons: a Debate Renewed**. 2002.

SCHELLING, Thomas C. **Arms and Influence**. Yale University Press, 1966.

SOUZA, Ana Cecília França de. **As fragilidades do regime de não-proliferação nuclear: o caso iraniano**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Relações Internacionais). Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

WALTZ, Kenneth N. **The spread of nuclear weapons: More may be better: Introduction**. 1981.

WALTZ, Kenneth N. **Theory of international politics** Nova Iorque: McGraw-Hill, 1979.

WOHLFORTH, William C. **The Stability of a Unipolar World**. International Security 24, no. 1 (Summer): 5–41. 1999.